


1º (Primeiro) Termo Aditivo de Supressão ao Contrato de Obra Pública nº 008/2018

Ao Contrato de obra pública que firmam, como **CONTRATANTE**, A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.607.525/0001-18, representada por seu Secretário Sr. Felipe Balbino Muniz de Araújo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 065.001.844-32 e no RG nº 7379563 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues, nº 130, Centro, Condado-PE, e como **CONTRATADA**, e a empresa **E. X. DA SILVA - ME**, com sede à Rua Luiz Gonzaga O Rei do Baião, nº 589, escritório, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.513.804/0001-00, neste ato, representada por seu representante legal, Sr. **Rogoberto Gonçalves de Lima**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 895.611.554-00 e do RG nº 3.708.514/SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga O Rei do Baião, nº 589, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONVITE Nº 002/2018**, do tipo “menor preço global” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada menor preço unitário**, acrescem **Termo Aditivo de Supressão**, de acordo com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

Cláusula Primeira – Tendo em vista a necessidade de melhor adequação técnica da obra de pavimentação em diversas ruas do Loteamento Severino Muniz, **se faz necessário à supressão do valor de R\$ 98.842,10, passando o valor total a ser R\$ 93.490,65**. Tudo nos exatos termos da justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, Samuel Lobo Miranda e do Ofício nº 017/18 da Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado pelo Secretário o Sr. Felipe Balbino Muniz de Araújo, os quais fazem parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

SERVIÇOS A SEREM SUPRIMIDOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0		LOTEAMENTO SEVERINO MUNIZ - RUA JOSE FRANCISCO ALMEIDA				
1.1	SINAPI 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.	m²	325,00	0,54	175,50
1.2	SINAPI 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	325,00	89,73	29.162,25



		NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).				
1.4		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA, REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2 .	M	130,00	24,30	3.159,00
SUBTOTAL 1.0						R\$ 32.496,75
2.0		LOTEAMENTO SEVERINO MUNIZ - RUA FERNANDO SARAIVA FREIRE				
2.0		Terraplanagem				
2.1	SINAPI 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.	m ²	320,00	0,54	172,80
2.2	SINAPI 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).	m ²	320,00	89,73	28.713,60
2.4		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA, REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2 .	M	128,00	24,30	3.110,40
SUBTOTAL 2.0						R\$ 31.996,80
3.0		LOTEAMENTO SEVERINO MUNIZ - RUA CLEANICE FREITES SILVEIRA				
3.1	SINAPI 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.	m ²	290,00	0,54	156,60
3.2	SINAPI 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).	m ²	290,00	89,73	26.021,70
3.4		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA, REAJUSTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2 .	M	116,00	24,30	2.818,80
SUBTOTAL 3.0						R\$ 28.997,10
VALOR GERAL						R\$ 93.490,65

Cláusula Segunda – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através da seguinte dotação orçamentária:

- 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS**
- 15.451.1504.1018.0000 – Construção e /ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico**
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao Contrato de Obra Pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado (PE), 03 de setembro de 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Felipe Balbino Muniz de Araújo – Secretário
Contratante

E. X. DA SILVA - ME
Rogoberto Gonçalves de Lima
Contratada

Testemunhas: Flávia Barros de F. Pimentel
CPF/MF: 038.066.684-32

Amélia F. S. dos Santos
CPF/MF: 020562934-20